Ano XI - Nº 4.675

Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 08, 09, 10 e 11 de Janeiro de 2016

DIÁRIO OFICIAL DO

LEGISLATIVO

Vereadores preocupados com vítimas das chuvas

Hilton Coelho critica prioridades da prefeitura. Leandro Guerrilha propõe Operação Chuva permanente



Foto: Internet

Para o vereador Hilton Coelho (PSOL) os problemas criados pelas inundações, enchentes e transbordamentos, sem condições de escoamento normal das águas acumuladas são de responsabilidade da falha do serviço que deveria ser prestado pela administração pública. O vereador Leandro Guerrilha (PDT) cobra da prefeitura a instalação imediata do sistema de alerta comunitário, bem como a Operação Chuva de forma permanente, ambos projetos, de sua autoria.

Leia mais nas páginas 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Leandro Guerrilha propõe Operação Chuva permanente

Vereador apresentou projeto para instalação de sistema de alerta em Salvador

As fortes chuvas da primeira semana do ano em Salvador colocaram em risco inúmeras famílias soteropolitanas. O vereador Leandro Guerrilha (PDT) cobra da prefeitura a instalação imediata do sistema de alerta comunitário, bem como a Operação Chuva de forma permanente, ambos projetos, de sua autoria, estão entre as principais bandeiras do mandato.

"Porém, já está mais do que comprovada a necessidade de o Executivo Municipal acatar essas medidas. Estamos em pleno verão e ninguém, muito menos a Defesa Civil, imaginava que cairia uma chuva dessa na cidade, causando tantos transtornos, ameaçando a vida de milhares de pessoas", frisou.

Complementa que em setembro ouve a promessa de uma nova releitura da Defesa Civil (Codesal), que começaria pela contratação de um sistema de alerta comunitário sobre chuvas fortes na cidade, bem como se pensar a operação de forma permanente.

"E tudo não passou de promessa. Mas estou certo da sensibilidade do prefeito ACM Neto de que acatará essas ações o quanto antes, afinal, a chuva não avisa quando vem e conter o estrago é muito mais difícil e, sem dúvida, as medidas preventivas podem evitar as consequentes tragédias", acrescentou, lembrando que uma criança foi soterrada nas últimas horas. Sugeriu uma campanha de conscientização junto à população.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Leandro Guerrilha

Conforme balanço da Codesal, de quarta-feira (6), até às 10h32, o órgão recebeu 65 solicitações de emergência. Foram cinco alagamentos de área, oito alagamentos de imóvel, sete ameaças de desabamento de imóvel, 18 ameaças de deslizamentos de terra, oito ameaças de queda de árvore, duas árvores caídas, 12 deslizamentos de terra, um destelhamento, três infiltrações e uma orientação técnica.

Vereadores querem gratuidade para desempregados nos ônibus

Edis pedem que o prefeito analise o projeto de indicação aprovado pela Câmara



Vereador Gilmar Santiago

Com o aumento de 10% no valor do transporte coletivo em Salvador desde o sábado (2), os vereadores Gilmar Santiago e Vânia Galvão, ambos do PT, cobraram ao prefeito ACM Neto que analise o projeto de indicação, aprovado pela Câmara Municipal de Salvador no início de dezembro, que propõe gratuidade no transporte coletivo a desempregados, por um período de 90 dias.

"A nossa ideia é facilitar a vida dos cidadãos, o prefeito vive falando em crise, então deve considerar os fatores econômicos da nossa cidade; afinal se há uma política municipal de atração de empreendimentos ou de estímulo ao empreendedorismo não está surtindo efeitos", considera Vânia.

A proposta, de autoria conjunta dos vereadores, sugere a ACM Neto a elaboração de estudos técnicos no sentido de viabilizar a implantação do Bilhete Especial do Desempregado. Conforme destacam, a elaboração do projeto teve como exemplo o decreto publicado pelo prefeito de São Paulo (SP), Fernando Haddad (PT), em novembro último, que estabelece a gratuidade no transporte coletivo a desempregados no município.

"Salvador está entre as capitais que têm o maior índice de desemprego no país, portanto precisamos criar subsídios para atender às demandas dessa população", ressalta Gilmar Santiago. "Com a mudança de R$ 3 reais para R$ 3,3, ficará mais difícil a locomoção para quem está vivendo de seguro desemprego ou sem esse recurso", completa.



Vereadora Vânia Galvão

Segundo o projeto dos correligionários, o Bilhete Especial será um benefício concedido pela prefeitura a desempregados que trabalharam por pelo menos seis meses no último emprego com carteira assinada e foram demitidos sem justa causa. "O benefício incentiva o cidadão a buscar novo trabalho sem ter de se preocupar com custos de sua locomoção", observa Gilmar. Conforme explica Vânia, o trabalhador deverá solicitar o bilhete com prazo mínimo de um mês e máximo de seis meses, contados da data da demissão.

Hilton pede atenção às vítimas das chuvas em Salvador

Vereador criticou prioridades estabelecidas pela gestão municipal nas ações de prevenção

Após as chuvas dos últimos dias em Salvador, o vereador Hilton Coelho (PSOL) criticou as prioridades estabelecidas pela gestão municipal nas ações de prevenção aos fenômenos naturais na capital baiana.

"Não se trata de fazer política em cima do sofrimento de muitos e menos ainda querer culpar a atual administração pela chuva e os problemas estruturais da cidade, porém, verificamos a falta de planejamento e ações preventivas. Criticamos a maquiagem feita pelo prefeito ACM Neto, em especial na orla, como Rio Vermelho e Barra. Não há como negar que a atual administração atuou em favor da indústria imobiliária e concentrou grandes investimentos em áreas favoráveis à especulação imobiliária", criticou Hilton Coelho.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

Para o vereador, os problemas criados pelas inundações, enchentes e transbordamentos em razão de precipitações pluviométricas acentuadas, sem condições de escoamento normal das águas acumuladas, são de responsabilidade da falha do serviço que deveria ser prestado pela administração pública.

"A natureza não é cruel e quer destruir os pobres. Quem faz isso são os que servem aos grandes interesses empresariais e só lembram-se do povo mais necessitado quando precisam de seus votos para perpetuar a exploração", afirmou Hilton Coelho.

O legislador lembra que o prefeito vistoriou na terça-feira (5) as obras do Rio Vermelho e do Mercado do Peixe.

"São R$ 3,2 milhões na Praça Caramuru e um investimento total nas intervenções é de R$ 44 milhões. Enquanto isso, a população de Pirajá perdeu quase tudo o que tinha nas casas alagadas e o Subúrbio Ferroviário é esquecido. A responsabilidade pela falta de obras e prevenção é da prefeitura. Os moradores informaram que os alagamentos são recorrentes e nada é feito. Depois da tragédia, aparecem com cesta básica, colchão, um prato de comida, coisas paliativas. A população exige obras estruturantes, moradias populares de qualidade, ou seja, que resolvam o problema definitivamente", argumentou Hilton Coelho.

Suíca cobra investimentos para tradição dos ternos de reis

Segundo vereador, é preciso que o poder público contribua mais para manter os festejos

O terno de reis Rosa Menina, do bairro de Pernambués, é uma das atrações do Dia de Reis, celebrado no dia 6 de janeiro com desfile na Lapinha. Para o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), a região é um dos polos culturais da capital baiana e revela o entusiasmo dos envolvidos no desfile e nas comemorações deste início de ano. "São centros culturais que expõem ainda mais a população de Salvador como estrutura fundamental da cultura popular da Bahia. Pernambués é uma área de grande produção de arte e cultura, com músicos e artistas de diferentes áreas e vertentes e isso eleva o conhecimento local e da própria história da comunidade", aponta o petista.

O terno de reis Rosa Menina foi fundado no bairro de Brotas, e é o mais antigo de Salvador. Foi transferido para Pernambués pelo criador Silvano Francisco Nascimento, onde permanece atualmente.

Isabel Nascimento, filha de Silvano é vice-presidente do terno e conta as dificuldades em manter a tradição. "A maior dificuldade é os projetos que, às vezes, não contemplam os ternos e nem as suas necessidades. A gente recebeu uma verba, que foi reduzida e não deu para fazer como a gente gosta. A produção dos ternos acaba sendo cara e ainda tem os transportes das integrantes que vêm de fora e de outros músicos".

Foto: Assessoria do vereador



O terno de reis Rosa Menina foi fundado em 1945, em Brotas

Segundo Suíca, é preciso que o poder público contribua mais para manter a tradição. "Esses grupos não podem ficar com a cuia na mão, mendigando ou batendo de porta em porta. É muito triste como o poder público trata a cultura dos ternos de reis. Mas com força e dedicação, em especial dessa família de Seu Silvano, a história não vai morrer e se depender dos moradores de Pernambués continuará sendo essa ferramenta de cultura", disse.

"Fico feliz de ter participado desta história, contribuindo para o livro construído pela filha de Silvano, e tenho orgulho de minhas filhas terem participado do terno. Onde tudo era muito escasso na época, Silvano conseguiu dar oportunidade para jovens se inserirem na cultura do terno", completa.

História

Quando Silvano Nascimento fundou o terno em 1945 no bairro de Brotas, ele conheceu dona Luiza, casou-se com ela e foi morar em Pernambués. O casal continuou a fazer terno por mais de 50 anos. Em 2015 o terno completou 70 anos de história e é o mais antigo da capital baiana.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 015/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO, cad. 6.040, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Patrimônio, a partir de 1º de janeiro de 2016. Salvador, 05 de janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº. 019/2016

Aprova Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador e Fundação Cosme de Farias, para O exercício de 2016, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.918/2015 e da Lei nº. 8.961/2015 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico de 2016, da Câmara Municipal de Salvador e Fundação Cosme de Farias, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 07 de janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Exercício: 2016 — Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 203002 UG FCF - Fundação Cosme de Farias - FCF
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias - FCF

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação		(R$ 1,00)
01.031.0016.200032	Administração de Pessoal e Encargos - FCF					
		31.90.05	0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		5.000
		31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.000
		31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais		300.000
		31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais		10.000
					Total	**1.815.000**
01.031.0016.200133	Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - FCF					
		33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil		10.000
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo		15.000
		33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000
		33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria		10.000
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000
		33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação		260.000
		33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000
					Total	**355.000**
Total da Unidade						**2.170.000**
Total do Órgão						**2.170.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Exercício: 2016 — Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação		(R$ 1,00)
01.031.0016.200031	Administração de Pessoal e Encargos - CMS					
		31.90.01	0.1.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares		600.000
		31.90.05	0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		10.000
		31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		103.000.000
		31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais		13.500.000
		31.90.16	0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		210.000
		31.90.91	0.1.00	Sentenças Judicias		100.000
		31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais		6.000.000
					Total	**123.420.000**
01.031.0016.200132	Manutenção dos Serviços Tecnicos e Administrativos - CMS					
		33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil		20.000
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo		150.000
		33.90.31	0.1.00	Premiações Culturais, Artíst, Cientif, Desport E Outras		10.000
		33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção		100.000
		33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria		200.000
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.000
		33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra		5.500.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.220.000
		33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação		4.300.000
		33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000
		33.90.49	0.1.00	Auxílio - Transporte		200.000
		33.90.91	0.1.00	Sentenças Judicias		10.000
		33.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições		50.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente		300.000
					Total	**24.110.000**
01.031.0025.108000	Programa de Incentivo a Aposentadoria					
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000
					Total	**10.000**
01.031.0025.108100	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal					
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo		10.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000
		44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações		100.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000
					Total	**460.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Exercício: 2016 — Pág: 2

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Gestora: 200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa				Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação		(R$ 1,00)
01.031.0025.108200	Restauração e Modernização do Memorial da Câmara Municipal					
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo		50.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000
					Total	**200.000**
01.031.0025.207600	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informática da Câmara Municipal					
		33.90.30	0.1.00	Material de Consumo		200.000
		33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria		10.000
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.000
		33.91.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000
		44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000
					Total	**3.430.000**
01.031.0025.207700	Serviços de Publicidade da Câmara Municipal					
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.000
					Total	**5.008.000**
01.031.0025.207800	Serviços de Comunicação da TV Câmara					
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000
					Total	**2.000.000**
01.031.0025.207900	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal					
		33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000
		33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000
					Total	**100.000**
Total da Unidade						**158.738.000**
Total do Órgão						**158.738.000**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIME JOSÉ DA SILVA**, cad. 14.282, Assessor Técnico da Diretoria Administrativa, Classe CC 70, para, cumulativamente com a função que exerce, substituir o servidor **CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA**, cad. 14.260, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Classe CC-80, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente ao exercício/2016, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de Janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 03/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520/02,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO, cad. nº. 14983, para exercer a função de **PREGOEIRO** desta Câmara Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e/ ou Eletrônico.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da **EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal: WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO, cad. nº. 0158, TIAGO ALMEIDA NEVES, cad. nº. 6054, JAIME JOSÉ DA SILVA, cad. nº. 14282, ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. nº. 6127, ANTÔNIO JORGE LIMA CARNEIRO, cad. nº. 2028, MARCO ANTÔNIO BAHIA, cad. nº. 3262. Cabe à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro em cada processo.
Art. 3º. Na ausência e/ou impedimento do Pregoeiro, ora designado, o substituirá o servidor ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. nº. 6127.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 04/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO, cad. nº. 14983, para exercer a função de **PRESIDENTE** da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMPEL, desta Câmara Municipal, competindo-lhe a direção dos trabalhos da referida COMISSÃO.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores como demais componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal: WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO, cad. nº. 0158, TIAGO ALMEIDA NEVES, cad. nº. 6054, JAIME JOSÉ DA SILVA, cad. nº. 14282, ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. nº. 6127, ANTÔNIO JORGE LIMA CARNEIRO, cad. nº. 2028, MARCO ANTÔNIO BAHIA, cad. nº. 3262.
Art. 3º. Na ausência e/ou impedimento do Presidente, ora designado, o substituirá o servidor ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. nº. 6127.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA EM SEDE DE RECURSO HIERÁRQUICO

O **Presidente da Câmara Municipal de Salvador** após análise apurada dos autos processuais nsº. 01588/2015, 2439/2015 e 2546/2015, conhece o recurso interposto pela empresa MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 33.829.938/0001-78, Tomada de Preços nº. 02/2015, para, no mérito, julgá-lo totalmente IMPROCEDENTE, de acordo com o Parecer nº. 02/2016 da PROJUR desta Casa, bem como relatório da COMPEL, tendo em vista a inobservância das disposições editalícias, e, ainda, o quanto disposto na Lei Federal nº. 8666/93, art. 41, Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.
Em tempo informamos que os mencionados autos processuais, com a integra da mencionada decisão, estão com vista franqueada aos interessados, e guarnecidos na sala da COMPEL/CMS.

Salvador/BA, 07 de janeiro de 2016.

PAULO CÂMARA

Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015
OBJETO: - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS TONER ORIGINAL PARA AS IMPRESSORAS COPIADORAS XEROX DA CMS.
ITEM 01-
CARTUCHO TIPO TONER ORIGINAL, COPIARORA TIPO XEROX COR PRETA REFERÊNCIA Nº 2 106R0153 – VALOR TOTAL do item R$ 43.000,00(quarenta e três mil reais)
ITEM 02-
CARTUCHO TIPO TONER ORIGINAL, COPIADORA XEROX, NA COR PRETA, DURABILIDADE 14.000 CÓPIAS, REFERÊNCIA Nº 1106R013771 - VALOR TOTAL do item R$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais)
ITEM 03-
CARTUCHO TIPO TONER ORIGINAL, COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA Nº 2 106R02778 - VALOR TOTAL do item R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
ITEM 04-
CILINDRO ORIGINAL PARA MÁQUINA IMPRESSORA TIPO PHASER 3260, QUANTIDADE DE CÓPIAS 10.000, REFERÊNCIA Nº 1106R0474 - VALOR TOTAL do item R$ 26.200,00(vinte e seis mil e duzentos reais)
ITEM 05-
CARTUCHO TONER ORIGINAL IMPRESSORA/COPIADORA XEROX, COR PRETA REFERENCIA Nº 3 006R1046 - VALOR TOTAL do item R$ 19.650,00(dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)
ITEM 06-
CARTUCHO TONER ORIGINAL, COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA Nº 3 113R00672
VALOR TOTAL do item R$ 19.425,00(dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
ITEM 07-
CARTUCHO TONER ORIGINAL, COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA Nº 2 006R01160
VALOR TOTAL do item R$31.900,00(trinta e um mil e novecentos reais)
ITEM 08-
PEÇA ACESSÓRIO IMPRESORA COPIADORA, APLICAÇÃO XEROX WORKCENTER 5325/5330/5335, TIPO 2, CARTUCHO DE TAMBOR REFERÊNCIA Nº 2 013R0051
VALOR TOTAL do item R$ 35.775,00(trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DE 01 A 08
BLUE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ Nº 02333.773/0001-15
VALOR GLOBAL: R$ 243.850,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2015.

Salvador, 06 de janeiro de 2016.

Dílson do Espírito Santo Filho
Pregoeiro

Paulo Câmara
Presidente

PROCESS DEFERIDOS

ASSUNTO: Revisão Licenças Especiais

Nº Processo	Requerente
01172/2015	CRH/SECAD

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

